



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boquira

Quarta-feira • 14 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 2607

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJHFMEI0N0U5RUQZNUY1RJ

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### PORTARIA Nº 0117/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula nº 50, na função de Professora Nível III, no período de 14 de setembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA**, em 14 de setembro de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO**  
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



**PORTARIA Nº 0118/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a designação de Agente de Desenvolvimento do Município.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município de Boquira e em especial pelo Estatuto do Servidor Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **MANOEL LUIZ DE ALMEIDA**, para desempenhar a função de Agente de Desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA**, em 14 de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal